



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003055/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
23.08.22

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003  
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00027|00767

CREDOR IEDA ANA GEME 014.896.599-78 01198  
 ENDEREÇO CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	37.400,00	1.600,00	35.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diária de viagem para Foz do Iguaçu, a serviço do Município para participar do evento, Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE, sem veículo oficial.	1.600,00	1.600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  _____ DE _____ DE _____  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  _____ DE _____ DE _____  CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 1.600,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 1.600,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Município de Bom sucesso do Sul, para participar do Evento: Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022.

---

IEDA ANA GEME  
CPF 014.896.599-78



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

## **Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder as servidoras: **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **Andreia Zanella**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF Nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., **Ieda Ana Geme**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF Nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr.**, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.



**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### **DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Ieda Ana Geme

Órgão de Lotação: Administração e Planejamento

Cargo ou função: Diretora do Departamento de Administração e Planejamento.

### **DADOS DA VIAGEM**

**Data da Viagem:** saída dia 28/08/2022 às 13:00 e retorno dia 30/09/22 às 18h.

**Destino:** Foz do Iguaçu – Pr.

**Valor de diárias:** 2 diárias para Foz do Iguaçu – Pr.

**Transporte utilizado:** Veículo ônibus

**Finalidade da viagem:** **LIDERES EM MOVIMENTO - SEBRAE**

**LOCAL:** **HOTEL MABU-FOZ DO IGUAÇÚ -PR**

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 23 de agosto de 2022.



Ieda Ana Geme  
Dir. Dpto de Adm. E Planejamento

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

- Autorizado  
 Não autorizado

# Liderança Estratégica

NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

## PROGRAMAÇÃO EXCLUSIVA PARA DESENVOLVER A SUA LIDERANÇA!

*Confira os experts  
que estarão no evento:*

**SAVE THE DATE**

**29.08** 9h às  
13h

*Hotel Mabú, em Foz do Iguaçu*

*Se você participou  
em 2021 ou 2022, venha  
trocar experiências!*

### PALESTRA INTERNACIONAL



➤ Como maximizar a sua liderança  
com o pensamento do E

*Polarity Thinking com Cliff Kayser  
(VP, Polarity Partnerships)*

### WORKSHOP



➤ Tempo e Intencionalidade na  
Construção do Legado do Líder

*Paulo Ferreira Vieira*

### DEGUSTAÇÃO MUSICAL



➤ A conexão entre a arte  
e a ciência da Liderança

*Werner Silveira*

**GARANTA SUA PRESENÇA  
AGORA MESMO!**

**POLIS**  
DE LIDERANÇA  
**SEBRAE**

O maior evento de liderança  
do Brasil está chegando

Evento Gratuito

# LÍDERES em movimento SEBRAE

Pela primeira vez presencial em:

 Foz do Iguaçu

SAVE  
THE  
DATE **29 e 30**  
de agosto

inscreva-se agora!

**POL**  
DE LIDERANÇA  
SEBRAE

# LÍDERES em movimento SEBRAE

**POL**  
DE LIDERANÇA  
**SEBRAE**

SAVE THE DATE  
**29 e 30**  
**de agosto**

**Liderança em rede como  
vetor de transformação**

Inspire-se, compartilhe ideias e  
desperte seu olhar como líder de  
transformações colaborativas.

**Inscreva-se agora!**

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:F8AD1394

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

*Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da **Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.**

· **Nilson Antonio Penso**, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;

· **Aline Maiara Demétrio Santos**, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;

· **Jaine Fátima Grein**, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:CAC59A0D

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder as servidoras: **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **Andreia Zanella**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., **Ieda Ana Geme**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr.**, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento **Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:2BA18F63

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pillonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem**, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar do **III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:0D28827D

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:8443372D

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.202, 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a ser realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte N 501 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Dpto de Obras e Serv. Rodoviários		
05.01	Div. De Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de Máquinas e		

**IMPRIMIR****FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/00000021152-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	IEDA ANA GEME
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	014.896.599-78
<b>Valor:</b>	R\$ 1.600,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA IEDA GEME
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	24/08/2022
<b>Data da Operação:</b>	24/08/2022
<b>Código da Operação:</b>	00149533
<b>Chave de Segurança:</b>	L000FCH6YQWL6W9G
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Administração e Planejamento

**Nome do Servidor Beneficiário:** Ieda Ana Geme

**Matrícula:** 2364.8

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 3055/2022

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Foz do Iguaçu - PR

**Data de Saída:** 28/08/2022

**Data de Chegada:** 30/08/2022

##### 3. Justificativa

Participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 2X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 800,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 1.600,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Ônibus cedido pelo SEBRAE

**Frota:** NA

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de setembro de 2022.

Ieda Ana Geme

Diretora Departamento Administração e Planejamento



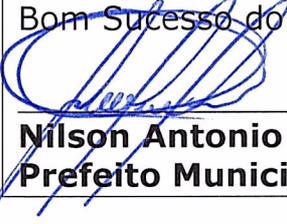
# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito Municipal**